



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0346/2021  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.*

*O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:*

**Art.1º** - Fica denominada de **“RODOVIA MUNICIPAL JOSÉ PAIXÃO DE JESUS”**, a via pública que se inicia na Praça Ex-Prefeito Waldomiro Pereira dos Santos, perpendicularmente à Rua Francisco Vieira da Paixão, ao lado da antiga Serraria do senhor Pretino Lima dos Santos, “In Memoriam” e finaliza na divisa entre os municípios de São Domingos e Campo do Brito.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe,  
em 28 de dezembro de 2021.

  
**José Vagner Alves de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**